

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**Incidente Processual nº 0088533-33.2017.8.26.0100 – Relatórios Mensais**

Processo Principal nº 0035171-19.2017.8.26.0100 – Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EIT ENGENHARIA S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO .....	6
III.I – COLABORADORES.....	6
III.II – PRESTADORES DE SERVIÇOS.....	8
III.III – PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO .....	9
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	10
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA .....	12
V.II – LIQUIDEZ GERAL .....	13
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	14
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	17
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	18
VI. FATURAMENTO.....	21
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	24
VII.I - ATIVO .....	24
VII.II – PASSIVO .....	29
VII.III – PASSIVO CONCURSAL .....	33
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	34
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO .....	37
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	38
X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	43
XI. CONCLUSÃO.....	45

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **abril de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Holding EIT é uma empresa com mais de meio século de atuação no mercado brasileiro, no segmento da construção civil pesada, possuindo, fruto da sua experiência, capacitação e certificações técnicas indiscutíveis, como sinônimos de solução de engenharia de qualidade.

Fundada em 1951 na cidade de Recife/PE, teve sua vocação para o pioneirismo despertada já nas primeiras obras, assumindo na década de 1970 o grande desafio de trabalhar na construção da rodovia Transamazônica, com a extensão de 258 km. O domínio do mercado Nordestino veio na década de 1980 e na década de 1990, sendo que a Companhia iniciou a conquista de mercados nas Regiões Centro-Oeste e Sul-Sudeste do país.

Em 2001, a Holding EIT, atenta às tendências do mercado e às oportunidades de crescimento, passou a atuar efetivamente no segmento de energia, conquistando contratações por meio de licitações públicas para a construção de Usinas Hidrelétricas, Pequenas Centrais Hidrelétricas e Usinas Termoeletricas. O grande desafio da Holding EIT durante todo seu tempo de existência tem sido trabalhar na implantação da infraestrutura para o desenvolvimento do país, levando à risca o seu comprometimento com o conceito de desenvolvimento sustentável, tendo destacada atuação junto à Administração Pública direta e indireta, atendendo também ao setor privado.

Atribuíram a difícil situação financeira da Recuperanda a um conjunto de fatores como os problemas conjunturais devido à suspensão do Governo acerca dos pagamentos às empreiteiras, impontualidade, dificuldade em realizar os pagamentos e, nas oportunidades que o fizeram, pagaram a menor. Tal problema teria sido agravado com a deflagração da operação “Lava Jato” que proporciona, de certo modo, impactos financeiros, com efeito “cascata”, a suspensão dos pagamentos às empresas do segmento de construção civil que ingressaram com pedido de Recuperação Judicial, tais como: OAS e empresas do Grupo, Galvão Engenharia e empresa do Grupo, Schahin e empresas do Grupo, Grupo Inepar, Engefort, entre outras.

As situações supracitadas um volume expressivo de inadimplências e demissões em massa, possuindo um significativo volume de créditos a receber dos Governos Federal e Estadual, o câmbio desvalorizado durante longo tempo e altas taxas de juros, e a política econômica nacional, culminada pelo fato do Governo Federal ter procrastinado um ajuste fiscal/tributário suportável aos empresários.

Adiciona-se a este cenário a atual crise mundial causada pela pandemia decorrente da COVID-19, onde as medidas de segurança e proteção a vida paralisaram a economia mundial com consequências muito danosas, principalmente a países em desenvolvimento como o Brasil. Contratos foram interrompidos, a capacidade de investimento do setor público foi quase zerada, o inadimplemento escalou a patamares jamais vistos na história. Pelos motivos elencados, a EIT passou a ter dificuldade de cumprir seus compromissos e buscaram junto aos fornecedores e bancos uma recomposição, por meio da presente Recuperação Judicial, visando readequar os valores das parcelas, carência e condições de pagamento - tratativas que até agora não surtiram êxito.

A empresa apresentou um faturamento médio mensal superior a R\$ 4,7 milhões no período de 2017 até abril/2023, e incorreu

na minoração no quadro de colaboradores ao longo destes anos, decorrente da dificuldade em obter novos contratos.

A Respeito de um plano para o aumento em seu faturamento, a EIT esclareceu que tem participado de alguns processos licitatórios em São Paulo/SP, onde avalia maior competitividade, fruto da sua experiência na área. Porém, o atual momento tem estimulado uma competição exagerada, onde as empresas, de modo geral, estão praticando altos descontos nos preços ofertados, o que se verifica como inviável à uma empresa como a EIT, onde precisam de liquidez mensal para o pagamento das obrigações correntes e consequentes da recuperação judicial.

Dessa forma, entendem como necessária a busca de novos contratos, porém, estão agindo com cautela neste momento, reiterando que a prioridade é a melhor performance dos seus contratos existentes.

Por fim, consigna-se que o **Plano** e o **Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial** da Recuperanda, homologados por esse MM. Juízo, encontravam-se com sua **eficácia suspensa** em razão de decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2034053-41.2021.8.26.0000, salvo no que se refere aos pagamentos da parcela inicial no valor de R\$ 500,00, devida aos credores da Classe I – Trabalhista, a qual deve ser adimplida pela Devedora.

Isso posto, conforme Acórdão proferido em 20/10/2021, negou-se provimento ao referido Agravo de Instrumento, mantendo-se incólume a decisão homologatória do Plano.

Na sequência, a credora PEDREIRA SIQUEIRA LTDA. opôs Embargos de Declaração em face do v. acórdão que negou provimento ao Agravo de Instrumento supramencionado, os quais foram julgados improcedentes, mantendo-se inalterado o v. acórdão proferido, tendo o trânsito em julgado da decisão ocorrido em 12/05/2022.

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I – COLABORADORES

Em abril/2023, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **76 Colaboradores**. Desses, 49 exerciam suas atividades normalmente, contando com os 11 colaboradores admitidos no mês em questão, 01 encontrava-se em gozo de férias, 26 estavam afastados por motivos diversos e 09 foram demitidos, sendo que estes últimos não foram considerados na soma do total do quadro abaixo.

Ademais, a tabela a seguir representa a distribuição dos funcionários no período de fevereiro a abril/2023:

COLABORADORES	fev/2023	mar/2023	abr/2023
ATIVOS	32	47	38
ADMITIDOS	20	-	11
FÉRIAS	-	-	1
AFASTADOS	24	24	26
DEMITIDOS	6	5	9
<b>TOTAL</b>	<b>76</b>	<b>71</b>	<b>76</b>

Por fim, verifica-se que os colaboradores Eduardo Jose Zambon, João Henrique Santos e Marcos Antonio Pereira que foram demitidos em meses anteriores, voltaram a constar em abril/2023 como “demitidos”, sendo que será necessário esclarecimentos por parte da Recuperanda.

#### III.II – GASTOS COM COLABORADORES

No mês em análise, o gasto total com os colaboradores foi de **R\$ 587.333,00**, sendo R\$ 449.204,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 138.130,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Abaixo o demonstrativo da divisão dos valores mencionados no período de fevereiro a abril/2023:

FOLHA DE PAGAMENTO	fev/2023	mar/2023	abr/2023	ACUM. EXERCÍCIO
SALÁRIOS E VANTAGENS	34.192	34.192	157.642	484.993
FÉRIAS	3.799	3.799	6.111	43.134
13º SALÁRIO	2.081	2.849	2.002	30.431
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	-	-	22.143	54.897
PAT (VALE REFEIÇÃO)	- 113	- 139	7.082	6.075
VALE TRANSPORTE	1.249	7.224	11.399	41.958
SALÁRIO EDUCAÇÃO	855	855	3.667	13.084
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>42.063</b>	<b>48.780</b>	<b>210.046</b>	<b>674.571</b>
INSS	12.232	14.469	43.286	170.268
FGTS	3.704	3.704	14.672	102.142
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>15.936</b>	<b>18.173</b>	<b>57.958</b>	<b>272.410</b>
SALÁRIOS E VANTAGENS	152.084	174.283	166.008	1.084.810
FÉRIAS	12.564	20.956	17.873	131.375
13º SALÁRIO	14.307	13.940	12.568	96.461
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	20.663	3.563	23.573	107.122
PAT (VALE REFEIÇÃO)	704	- 389	20.622	19.243
VALE TRANSPORTE	7.700	- 3.962	- 3.629	6.504
SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.897	4.024	4.173	29.041
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	-	668	- 2.030	1.635
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>211.919</b>	<b>213.083</b>	<b>239.158</b>	<b>1.459.913</b>
INSS	50.510	51.928	52.546	374.073
FGTS	14.957	15.807	27.625	224.878
<b>CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>65.467</b>	<b>67.735</b>	<b>80.171</b>	<b>598.952</b>
<b>TOTAL</b>	<b>335.385</b>	<b>347.772</b>	<b>587.333</b>	<b>3.005.845</b>

Quanto às variações ocorridas em abril/2023, verifica-se uma evolução de 69% no total dos gastos com pessoal em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 239.561,00, sendo que nas **despesas diretas com o pessoal** alocado no setor administrativo, houve um acréscimo superior a 100%, decorrente da majoração na rubrica "salários e vantagens" na quantia de R\$ 123.450,00, em virtude das admissões ocorridas no mês.

Em complemento, nos **custos com o pessoal** que atua diretamente na operação da Companhia, houve acréscimo de R\$ 26.075,00 em comparação ao mês anterior, com saldo final de R\$ 239.158,00, decorrente das evoluções nas rubricas de "aviso prévio e indenização trabalhista" (R\$ 20.010,00) e "PAT (vale refeição)" (R\$ 21.011,00).

Referente aos **encargos sociais**, nota-se a adição de 18% nos custos com encargos sociais do setor operacional. Em complemento, os encargos sociais do setor administrativo aumentaram em mais de 100%, decorrente da majoração das bases de cálculos.

Além disso, insta informar que as despesas com o departamento administrativo equivaleram a 46% do total dos gastos com os funcionários diretos, e o departamento de obras correspondeu a 54% do total da folha de pagamento.

Quanto aos pagamentos, no dia 05/04/2023, verificou-se a quitação do saldo de salários de março/2023, no montante de R\$ 86.337,57, conforme comprovantes de pagamento disponibilizados. Na sequência, no dia 20/04/2023, ocorreu a quitação referente ao adiantamento salarial de abril/2023, na quantia de R\$ 59.976,42.

Por fim, no decorrer do mês 04/2023, houve o adimplemento referentes a adiantamento de férias, pensões e rescisões, totalizando R\$ 128.354,98.

### III.III – PRESTADORES DE SERVIÇOS

No mês analisado, a Sociedade Empresária contava com 05 prestadores de serviços contratados para as áreas jurídica, financeira e comercial, sumarizando o valor total de R\$ 121.769,00, conforme discriminação abaixo:

PRESTADORES DE SERVIÇO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
FRANCISCO MACHADO - SP	25.500	25.500	25.500
JHS CONSULTORIA - SP	73.079	60.579	60.579
E A DE PAULA PINTO SERVIÇOS CONTÁBEIS - SP	34.390	21.890	21.890
E M DA SILVA SERVIÇOS - BARAUNAS	15.000	-	-
EDUARDO ZAMBON FERREIRA LTDA - SP	7.800	7.800	7.800
LIDIA MARIA FERNANDES LOUREIRO - SP	4.451	6.000	6.000
<b>TOTAL</b>	<b>160.220</b>	<b>121.769</b>	<b>121.769</b>

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, no dia 05/04/2023, verificou-se pagamentos na monta de R\$ 116.474,99, valor menor do que o mencionado no parágrafo acima, em virtude das retenções dos impostos.

### III.IV – PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os Administradores, Conselheiros e outros Gestores, estejam elencados no Contrato Social, ou Estatuto para o caso das Companhias abertas, e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

No mês em análise, verificou-se que não houve retirada de Pró-Labore pelos Gestores, pois, conforme informado pela Recuperanda, a fim de reduzir custos, a Folha de pró-labore não está sendo gerada desde o mês de abril/2021.

Ainda, cumpre-nos informar que no dia 03/03/2023, os Diretores foram questionados sobre a pretensão de retomar o recebimento de suas remunerações no ano de 2023, e informaram que não farão retiradas de valores em virtude da situação financeira da Empresa.

No mais, conforme consulta realizada em 21/06/2023, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 101.100.000,00, e seu Conselho Administrativo estava composto da seguinte forma:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

QUADRO SOCIETÁRIO		
EIT ENGENHARIA S/A - CNPJ: 13.300.818/0001-71		
Rua Tenente Negrão, nº 140, 8º andar - CEP: 04530-030 - Itaim Bibi - São Paulo/SP		
DIRETORES		
GERALDO CABRAL ROLA FILHO		
JOSE SERGIO MARINHO FREIRE		
CAPITAL SOCIAL	R\$	101.100.000,00

#### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, significa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização e, é utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Real Anual**, conforme informado pela Empresa Contábil responsável.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	fev/2023	mar/2023	abr/2023	ACUM. EXERCÍCIO
RECEITA DE OBRAS	7.743.099	65.221	-	21.822.582
RECEITAS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	411.613
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	18.279	61.271	29.360	140.780
RECEITA DE CONSÓRCIO	579.399	775.110	451.177	12.234.788
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>8.340.778</b>	<b>901.602</b>	<b>480.537</b>	<b>34.609.763</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 332.741	- 70.766	- 40.392	- 1.883.222
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>8.008.036</b>	<b>830.836</b>	<b>440.145</b>	<b>32.726.541</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 677.736	- 904.004	- 420.554	- 3.477.114
CUSTOS COM PESSOAL	- 277.386	- 280.818	- 319.330	- 2.058.864
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 4.582.086	- 3.715.063	- 2.676.336	- 26.470.495

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

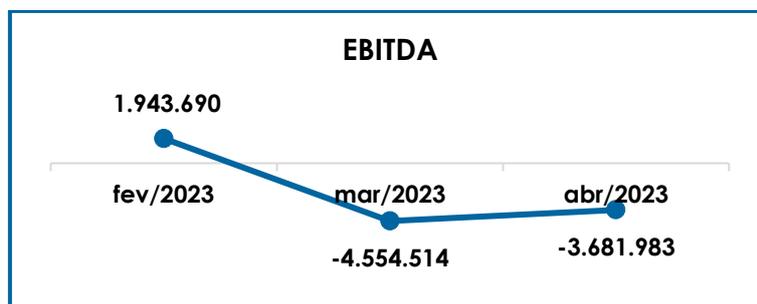
Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>2.470.829</b>	<b>- 4.069.049</b>	<b>- 2.976.074</b>	<b>720.067</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 82.446	- 79.308	- 144.659	- 699.572
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 42.063	- 48.780	- 210.046	- 674.571
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	- 386.693	- 339.203	- 293.246	- 2.971.026
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 15.936	- 18.173	- 57.958	- 272.410
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	- 354.228
<b>EBITDA</b>	<b>1.943.690</b>	<b>- 4.554.514</b>	<b>- 3.681.983</b>	<b>4.251.740</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>23%</b>	<b>-505%</b>	<b>-766%</b>	<b>-12%</b>

Em abril/2023, a Recuperanda apurou o **prejuízo operacional** de **R\$ 3.681.983,00**, com retração de 19% se comparado ao resultado operacional negativo obtido no mês anterior, fato justificado pela minoração de 30% nos custos.

Cabe Informar, ainda, que os “custos dos serviços prestados” no valor de R\$ 3.416.219,00 no mês analisado, representaram mais de 100% do faturamento bruto apurado. Sobre isso, importante destacar que a Devedora já informou que “Os custos na maioria das vezes são fixos e o faturamento não segue a mesma linha, pois a EIT possui apenas contratos com órgãos públicos”, o que confirma o contraste dos valores apresentados em abril/2023.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no período de fevereiro a abril/2023:



Do exposto, a Recuperanda demonstrou que não possuía rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessários a manutenção do negócio em abril/2023,

devendo adotar estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas na medida do possível, para que nos próximos meses retorne operando com lucro operacional.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

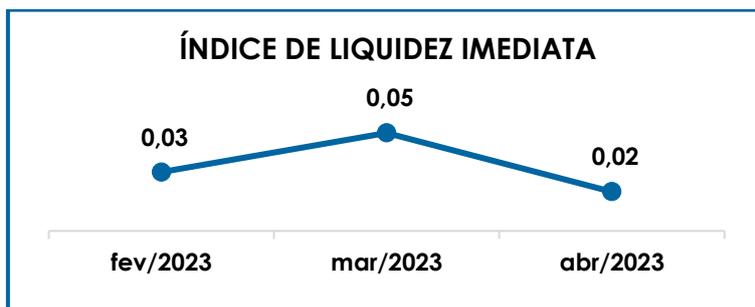
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

### V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar suas dívidas de curto prazo em um determinado momento. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade imediata pelo passivo circulante, e o resultado indica o percentual da dívida de curto prazo que a Empresa é capaz de pagar naquele momento.

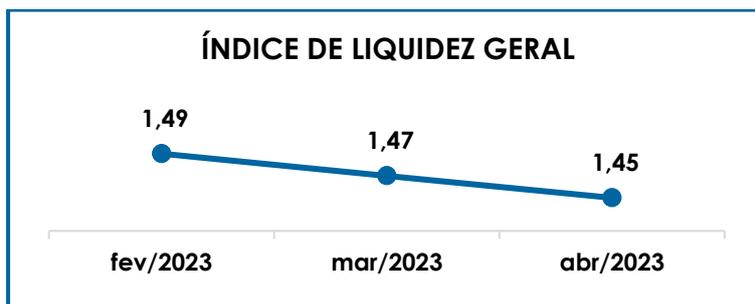


Conforme é possível observar no gráfico acima, no mês de abril/2023, a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para pagar suas dívidas de curto prazo, tendo em vista que o saldo disponível em caixa e equivalentes de caixa de R\$ 3.458.551,00, era substancialmente inferior ao valor do passivo circulante de R\$ 140.268.167,00, de maneira que se apurou o indicador de **R\$ 0,02** na análise da liquidez imediata.

Ainda, observa-se a minoração de R\$ 0,03 no índice analisado, quando comparado ao mês de março/2023, decorrente do decréscimo de 49% no saldo do "disponível", aliada ao aumento no "passivo circulante" em menos de 1%.

## V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de Liquidez Geral da Recuperanda resultou no valor de **R\$ 1,45**, apresentando uma redução de R\$ 0,02, se comparado ao mês anterior. Ademais, nota-se a minoração de R\$ 4.377.211,00 no ativo, e a adição de R\$ 365.867,00 no passivo.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, a Recuperanda dispunha de bens e direitos **suficientes e satisfatórios** para o pagamento das suas obrigações, quando considerados os vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,45** no mês de análise, para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta apontar, ainda, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

### V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>fev/2023</b>	<b>mar/2023</b>	<b>abr/2023</b>
DISPONÍVEL	4.546.317	6.836.572	3.458.551
CLIENTES	16.134.772	8.456.894	8.391.673
OUTROS VALORES A RECEBER	47.603.501	47.603.501	47.603.501
TRIBUTOS A RECUPERAR	1	1	1
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	260.663	312.260	2.769
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.639.597	1.644.442	2.032.107
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	165.350.420	165.042.108	164.208.613
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>235.535.271</b>	<b>229.895.778</b>	<b>225.697.215</b>
FORNECEDORES	- 3.590.458	- 3.475.298	- 2.956.862
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 20.090.729	- 19.793.260	- 19.589.620
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.664.473	- 1.716.871	- 1.690.319
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.210.253	- 6.145.288	- 6.166.983
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 5.024.115	- 5.051.124	- 5.039.225
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 476.368	- 433.830	- 390.873
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.871.857	- 3.870.857	- 3.868.857
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 910.667	- 910.667	- 910.667
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 78.099.368	- 78.559.486	- 79.631.740
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 20.023.019	- 20.023.019	- 20.023.019
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 139.961.308</b>	<b>- 139.979.700</b>	<b>- 140.268.167</b>
<b>TOTAL</b>	<b>95.573.964</b>	<b>89.916.078</b>	<b>85.429.048</b>

Em abril/2023, o resultado do **CGL** manteve-se **positivo** e **satisfatório**, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 225.697.215,00 era substancialmente superior ao “passivo circulante” de R\$ 140.268.167,00, apresentando o indicador positivo de **R\$ 85.429.048,00**, e com redução de R\$ 4.487.030,00 em comparação ao mês anterior.

Observa-se que o decréscimo de R\$ 4.198.563,00 no ativo circulante foi ocasionado, em especial, pela minoração do subgrupo “disponíveis” em R\$ 3.378.021,00; ademais, é sabido que ocorreram outras variações de menor porte.

No passivo circulante, por sua vez, observou-se uma majoração em menos de 1%, decorrente da evolução das rubricas “empréstimos com terceiros de curto prazo” (R\$ 1.072.254,00) e “obrigações sociais a recolher” (R\$ 21.696,00), dentre outras ocorrências negativas que

contribuíram para a contenção da elevação das obrigações com exigibilidade a curto prazo.

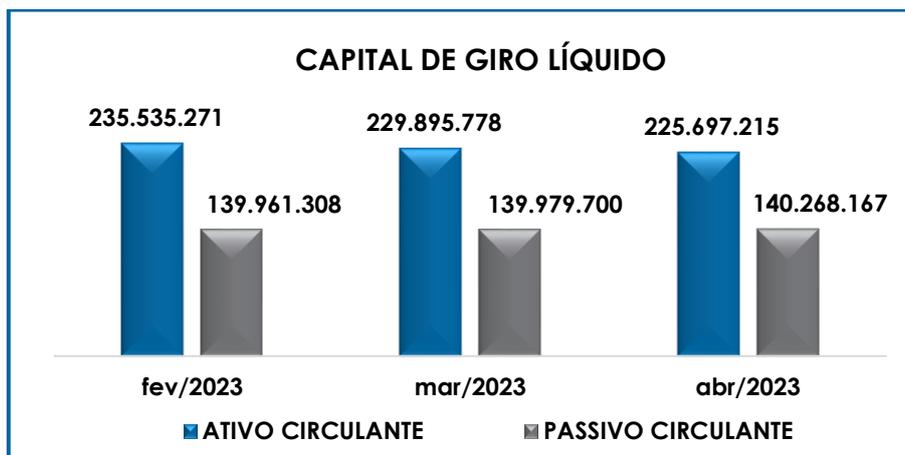
Do exposto, a Recuperanda demonstrou que havia capacidade de gerenciar os bens da empresa, encontrando o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, e quanto maior é o resultado do capital de giro líquido, menor será seu risco de insolvência.

**No entanto, o valor apurado nem sempre indicará que as contas que o compõe apresentam liquidez imediata para cumprir com seus compromissos, como ocorre no caso em análise.**

Para ilustrar a afirmação, tem-se o exemplo do saldo contabilizado no subgrupo "SEO – Serviços executados em obras", abrangido pelo grupo "outras contas de ativo circulante" na tabela de abertura do presente tópico, na quantia de R\$ 107.641.689,00 e equivalente a 48% do ativo circulante no mês de abril/2023, que de acordo com as informações prestadas pela Recuperanda: "se refere à equivalência de participação em Consórcios de Sociedades refletida pelos Balancetes (Receitas – Custos e despesas e envios de resultados), e a liquidação do saldo depende do encerramento das atividades do Consórcio.", o que implica na incerteza de que estes valores serão realizados em até um ano após o encerramento do exercício social em andamento.

Desse modo, o saldo positivo apresentado neste índice não condiz com a realidade financeira da Recuperanda em abril/2023, mas apresenta o equilíbrio patrimonial entre os bens e direitos a curto prazo em relação às obrigações circulantes.

A seguir, é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de fevereiro a abril/2023:



#### V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas a Recuperanda não possuía ativos contabilizados em estoque.

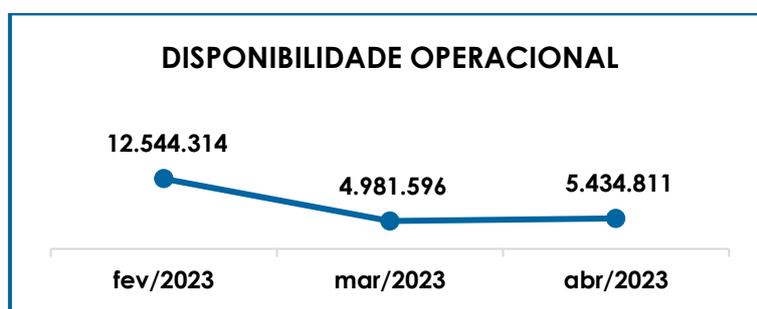
A seguir, o resultado da disponibilidade operacional no período de fevereiro a abril/2023:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	fev/2023	mar/2023	abr/2023
CLIENTES	16.134.772	8.456.894	8.391.673
FORNECEDORES	- 3.590.458	- 3.475.298	- 2.956.862
<b>TOTAL</b>	<b>12.544.314</b>	<b>4.981.596</b>	<b>5.434.811</b>

A disponibilidade operacional da Empresa manteve-se positiva e registrou o montante de **R\$ 5.434.811,00**, com progressão de 9% se comparada ao resultado obtido no mês anterior, o equivalente a R\$ 453.215,00.

O acréscimo do índice em abril/2023, está justificado pela minoração de R\$ 518.436,00 no valor devido aos “fornecedores”, ser superior a retração de R\$ 65.221,00 no saldo de “clientes”, tornando maior a diferença entre as duas vertentes.

Em complemento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, é possível afirmar que a Recuperanda dispõe de recursos financeiros para o pagamento de seus fornecedores, haja vista que o saldo devido a estes é inferior aos recebíveis. Contudo, conforme apurado por esta Auxiliar do Juízo, existem valores a receber em discussão e que podem alterar a condição satisfatória atual, uma vez que, eventualmente, podem não ingressar no caixa da Companhia.

## V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de fevereiro a abril/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>4.546.317</b>	<b>6.836.572</b>	<b>3.458.551</b>
FORNECEDORES	- 3.590.458	- 3.475.298	- 2.956.862
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.871.857	- 3.870.857	- 3.868.857
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 4.144.800	- 4.144.800	- 4.222.200
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 78.099.368	- 78.559.486	- 79.631.740
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 910.667	- 910.667	- 910.667
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 20.023.019	- 20.023.019	- 20.023.019
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 153.149.852</b>	<b>- 151.203.555</b>	<b>- 155.210.794</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 20.090.729	- 19.793.260	- 19.589.620
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 21.768.276	- 21.640.179	- 21.640.179
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.664.473	- 1.716.871	- 1.690.319
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.210.253	- 6.145.288	- 6.166.983
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 5.024.115	- 5.051.124	- 5.039.225
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 476.368	- 433.830	- 390.873
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 56.858.805	- 56.858.805	- 56.858.805
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 112.093.020</b>	<b>- 111.639.357</b>	<b>- 111.376.005</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 265.242.872</b>	<b>- 262.842.911</b>	<b>- 266.586.799</b>

No mês em análise, nota-se uma majoração de 1% na Dívida total da Recuperanda se comparada ao mês anterior, alcançando o montante de **R\$ 266.586.799,00**.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou no mês em análise o montante de R\$ 155.210.794,00, com evolução de R\$ 4.007.240,00 em relação a março/2023, e representava 58% do endividamento líquido.

O acréscimo registrado no período se deu pela redução nas “disponibilidades” (49%), aliada ao acréscimo nas rubricas

“empréstimos e financiamentos de longo prazo” (2%) e “empréstimos com terceiros de curto prazo” (1%).

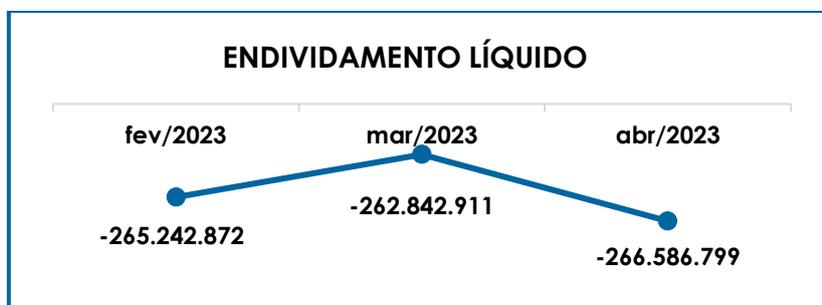
Quanto aos pagamentos dos passivos alocados na Dívida Ativa, em abril/2023, houve o adimplemento/baixa da quantia aproximada de R\$ 2.657.332,00, abrangendo os fornecedores correntes e créditos de terceiros, o equivalente a 2% da Dívida Ativa da Companhia.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** representava 42% do endividamento líquido no mês de abril/2023, e registrou redução de R\$ 263.352,00 em comparação ao mês anterior.

As principais ocorrências foram os decréscimos nas rubricas “obrigações trabalhistas e sociais” (1%), “parcelamentos de tributos” (10%) e “provisão constituída e encargos” (2%), dentre outras variações menores e que contribuíram para a minoração do grupo, resultando no montante final da Dívida Fiscal e Trabalhista em R\$ 111.376.005,00 ao final de abril/2023.

No que tange aos pagamentos dos débitos junto ao Fisco e aos Colaboradores, o total das quitações foi de R\$ 486.056,00, proporcional a menos de 1% da Dívida fiscal e Trabalhista.

De acordo com o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da oscilação do endividamento no último trimestre:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Imediata** e **Grau de Endividamento** findaram o mês de abril/2023, com indicadores **negativos** e **insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda não possui recursos para o cumprimento das suas obrigações com vencimento imediato, e que o endividamento tem evoluído constantemente.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido alguns resultados positivos que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise dos índices de **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e da **Disponibilidade Operacional** que resultaram em indicadores **positivos** e **satisfatórios**.

Contudo, vale destacar que no cálculo dos índices que apresentaram resultados positivos foram consideradas certas rubricas que, possivelmente, não apresentam liquidez imediata, ou mesmo a curto prazo, tendo em vista que o viés analítico dos indicadores busca informações patrimoniais e econômicas, não considerando, neste momento, os fluxos financeiros.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

No mais, destaca-se que as alterações nas contas do Ativo e Passivo serão detalhadas no tópico VII – Balanço Patrimonial, que parte do saldo das contas do passivo não circulante estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial e que as contas que compõem o débito tributário serão tratadas em detalhe no tópico VIII – Dívida Tributária.

## VI. FATURAMENTO

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

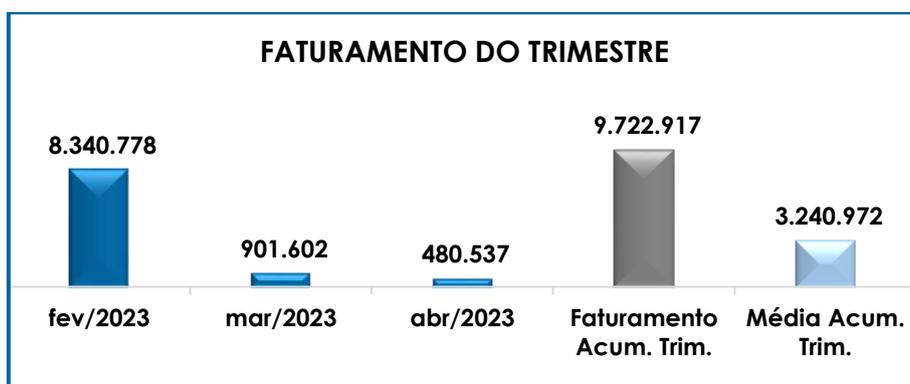
**Campinas**  
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

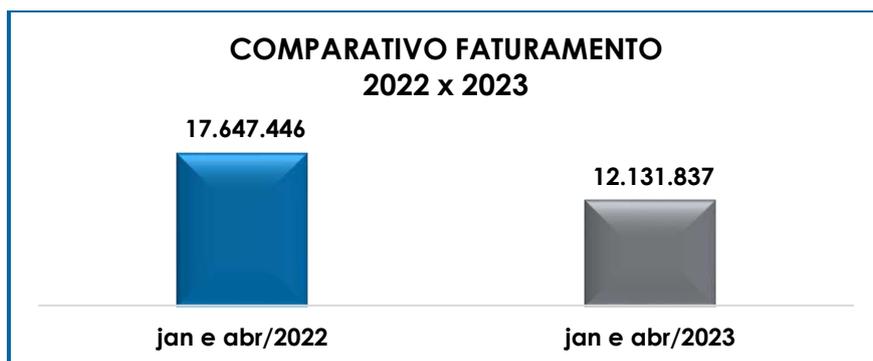
O total da receita bruta no mês de abril/2023, foi de **R\$ 480.537,00**, o que representou regressão de 47% se comparada ao faturamento obtido no mês anterior, estando composta por "outras receitas de consórcios" no montante de R\$ 29.360,00 e "receita de consórcio" na quantia de R\$ 451.177,00.

A seguir, temos a explanação gráfica da regressão do faturamento no período de fevereiro a abril/2023, além das receitas acumuladas e a média atingida no trimestre analisado:

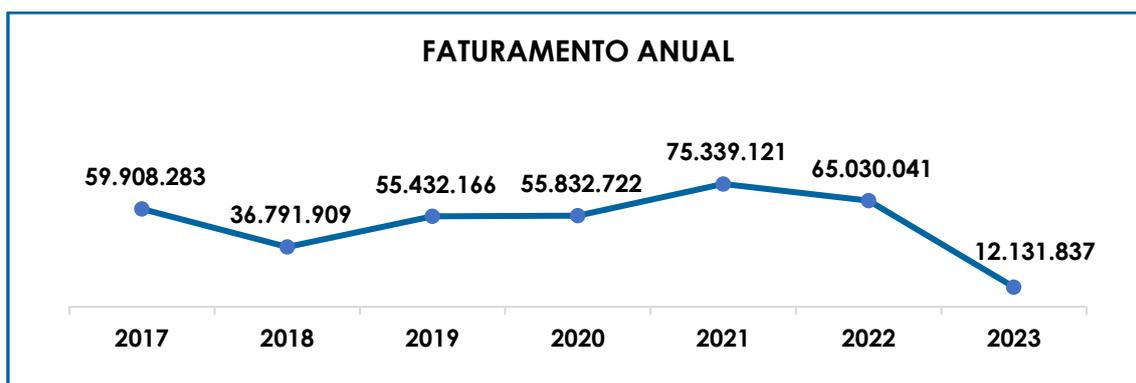


Em relação a redução ocorrida no mês de abril/2023, a Recuperanda informou que não há nenhum motivo específico e que ocorre devido ao reconhecimento do faturamento das obras consorciadas, conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação da entrega de determinada etapa do empreendimento para, então, a Recuperanda registrar o faturamento.

No mais, ao levantarmos o faturamento bruto auferido nos meses de janeiro a abril/2022, obtivemos o montante de R\$ 17.647.446,00, sendo este 31% superior as receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, abrangido na presente análise, conforme podemos observar no gráfico a seguir:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento da Recuperanda desde o ano de 2017, quando esta Administradora Judicial foi nomeada para o cargo, passando, então, a receber os documentos da Empresa para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade:



Diante desse cenário, concluiu-se que a flutuação do faturamento da Devedora impede que a Sociedade Empresária consiga se balizar pela média de receitas necessárias para proporcionar resultados positivos, tendo em vista que nos meses de maior faturamento também

incorreram em altos custos e despesas, em especial, nas obras oriundas de Consórcios.

Por isso, é necessário que a Empresa busque alavancar as fontes de receitas com contratos de obras próprias e aluguel de equipamentos, no intuito de proporcionar um cenário mais favorável à obtenção de resultados positivos.

## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda, no período de fevereiro a abril/2023:

ATIVO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
DISPONÍVEL	4.546.317	6.836.572	3.458.551
CLIENTES	16.134.772	8.456.894	8.391.673
OUTROS VALORES A RECEBER	47.603.501	47.603.501	47.603.501
TRIBUTOS A RECUPERAR	1	1	1
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	260.663	312.260	2.769
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.639.597	1.644.442	2.032.107
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	165.350.420	165.042.108	164.208.613
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>235.535.271</b>	<b>229.895.778</b>	<b>225.697.215</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	104.145.188	104.145.188	104.145.188
EMPRÉSTIMOS	27.059.945	26.752.450	26.580.407
IMOBILIZADO	3.921.818	3.929.797	3.929.797
DEPRECIACÕES	- 3.851.766	- 3.858.372	- 3.864.978
INTANGÍVEL	3.722.597	3.722.597	3.722.597
INVESTIMENTOS	31.056.550	31.056.550	31.056.550
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>166.054.332</b>	<b>165.748.210</b>	<b>165.569.561</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>401.589.604</b>	<b>395.643.987</b>	<b>391.266.776</b>

De modo geral, houve decréscimo de R\$ 4.377.211,00 no **Ativo**, cujo saldo no mês em análise foi de **R\$ 391.266.776,00**, como resultado

de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 58% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 225.697.215,00, com redução de R\$ 4.198.563,00, se comparado a março/2023.

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros (caixa, bancos conta movimento e administradora de crédito) que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de abril/2023, observa-se a minoração de 49% nos recursos financeiros disponíveis, tendo em vista que os pagamentos das obrigações foram superiores aos recebimentos no mês corrente, em especial pelos valores transitados na conta "AZAMBAS ASSESSORIA - MANANCIAIS", totalizando o saldo de R\$ 3.458.551,00 ao final do período.

- **Clientes:** no mês de abril/2023, o saldo a receber era de R\$ 8.391.673,00, com decréscimo de R\$ 65.221,00, se comparado ao período anterior, em virtude de os recebimentos da conta SEHAB Mananciais II.

CLIENTES	fev/2023	mar/2023	abr/2023
PREF. MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	8.352.081	8.352.081	8.352.081
SEHAB MANANCIAIS II	7.743.099	65.221	-
BARRAGEM BARAÚNAS	39.592	39.592	39.592
<b>TOTAL</b>	<b>16.134.772</b>	<b>8.456.894</b>	<b>8.391.673</b>

Nota-se que a rubrica "Pref. Município de Duque de Caxias" representou cerca de 99,5% do saldo total a receber de clientes, e não demonstrou variação no trimestre analisado. Tal fato, conforme esclarecido pela Entidade na Reunião Periódica virtual, no dia 22/10/2021, decorre da dificuldade no recebimento dos valores em aberto, de modo que aguardam o andamento do processo junto a Prefeitura em questão, para a liberação dos valores.

Vale ressaltar que 100% dos clientes da Recuperanda estão inadimplentes há mais de 1 ano, e conforme esclarecido pela Companhia quanto ao recebimento desses valores, "(...)nosso maior cliente é Duque de Caxias que se encontra judicializado".

CLIENTES INADIMPLENTES	fev/2023	mar/2023	abr/2023
BARRAGEM BARAÚNAS	39.592	39.592	39.592
PREF. MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	8.352.081	8.352.081	8.352.081
<b>TOTAL</b>	<b>8.391.673</b>	<b>8.391.673</b>	<b>8.391.673</b>

Quanto ao reconhecimento de uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerando o cenário de inadimplência verificado, na Reunião Periódica virtual realizada em 11/08/2021, a Devedora informou que as Empresas que trabalham com Órgãos Públicos não efetuam esse tipo de provisão ou reconhecem a perda desses créditos, pois a Empresa contratada tem a garantia de que irá receber os saldos contratuais em virtude do aceite feito antes da emissão de nota fiscal.

➤ **Adiantamentos a empregados:** em abril/2023, verificou-se o saldo final de R\$ 2.769,00, com decréscimo de R\$ 309.491,00 se comparado ao mês anterior, em razão dos novos adiantamentos serem inferiores as compensações/baixas, conforme está registrado no Livro Razão da Recuperanda.

Ademais, nota-se que o saldo da conta "adiantamento de rescisões" foi reclassificado para a rubrica "rescisões a pagar" no passivo.

➤ **Adiantamentos diversos:** no mês 04/2023, atingiu o saldo de R\$ 2.032.107,00 e majoração de R\$ 387.666,00, em virtude de os adiantamentos serem superiores as baixas/compensações ocorridas, sendo que a principal evolução ocorreu na rubrica "EIT Empresa Industrial Técnica". Ainda, vale destacar que ocorreram minorações que contribuiram para a evolução do subgrupo não ser maior.

➤ **Débito/Crédito entre filiais (outras contas de ativo circulante):** o saldo apurado no mês de abril/2023, foi de R\$ 164.208.613,00, estando dividido em dois subgrupos: 1 – Consórcios em andamento e 2 – Serviços executados e não medidos.

**1 – Consórcios em andamento:** apresentou saldo final de R\$ 56.566.924,00 e retração de 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 833.496,00, sendo que a composição do grupo está representada na tabela a seguir:

CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO ITAJ	21.619.295	21.619.295	21.619.295
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO URB	11.372.250	11.288.016	11.098.071
CONSÓRCIO PARAISÓPOLIS	11.689.252	11.689.252	11.689.252
CONSÓRCIO SEHAB MANANCIAS	4.802.362	4.802.362	4.783.990
CONSÓRCIO CONSTAN EIT ROCHDAL	3.548.411	3.102.668	2.667.425
CONSÓRCIO PONTAL LESTE	2.366.934	2.366.934	2.366.934
CONSÓRCIO VIA LIGHT	924.153	924.153	924.153
CONSÓRCIO RIO BENGALAS	667.029	666.423	667.773
CONSÓRCIO VALE DO CUIABÁ	491.096	491.096	491.096
CONSÓRCIO VIÁRIO LAPA-PIRITUBA	- 64.363	157.908	- 33.377
CONSÓRCIO S. FRANCISCO I HI	292.312	292.312	292.312
<b>TOTAL</b>	<b>57.708.731</b>	<b>57.400.420</b>	<b>56.566.924</b>

Ademais, as 03 rubricas de maior relevância são o “Consórcio Desenvolvimento ITAJ”, “Consórcio Desenvolvimento URB” e “Consórcio Paraisópolis”. Além disso, a principal variação no período foi o decréscimo de R\$ 435.243,00, na conta “Consórcio Constan EIT Rochdalle/Osasco”, em razão das baixas realizadas no período a título de tributos sobre o faturamento, custos com mão de obra, material de consumo e serviços de terceiros – PJ, superando as receitas reconhecidas no mês em análise.

**2 – SEO - Serviços executados e não medidos:** Este grupo corresponde às obras executadas pela Recuperanda em parceria com outras Empresas. Em abril/2023, não houve variação no saldo final de R\$ 107.641.689,00, conforme tabela a seguir:

SERVIÇOS EXECUTADOS E NÃO MEDIDOS	fev/2023	mar/2023	abr/2023
-----------------------------------	----------	----------	----------

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRA JACU PÊSSEGO	37.657.730	37.657.730	37.657.730
CEDAE BARRA	24.946.829	24.946.829	24.946.829
CONSÓRCIO NOVO CANUDOS	11.897.290	11.897.290	11.897.290
CONSÓRCIO RIO BENGALAS	10.951.316	10.951.316	10.951.316
SEHAB SÃO FRANCISCO I	10.602.946	10.602.946	10.602.946
OBRA AV. DAS AMÉRICAS	6.000.000	6.000.000	6.000.000
ASSIS FLORÍNEA	5.082.888	5.082.888	5.082.888
CONSÓRCIO SANEANDO MARICA	4.836.477	4.836.477	4.836.477
SEHAB MANANCIAS 2	- 4.333.786	- 4.333.786	- 4.333.786
<b>TOTAL</b>	<b>107.641.689</b>	<b>107.641.689</b>	<b>107.641.689</b>

Por fim, nota-se que a conta "OBRA JACU PÊSSEGO" representa cerca de 35% do saldo total do subgrupo, com o saldo de maior relevância.

- **Ativo não circulante:** os bens e direitos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 165.569.561,00 em abril/2023, com involução inferior a 1%, o equivalente a R\$ 178.649,00, em relação ao mês anterior.
- **Empréstimos:** o grupo é composto pelos "direitos a receber de pessoas ligadas" e apresentou saldo final de R\$ 26.580.407,00, com regressão inferior a 1%, o equivalente a R\$ 172.043,00.

Neste ponto, importante destacar que a GCR Construções se configura como subsidiária integral da Recuperanda, enquanto a EIT Industrial é controladora da EIT Engenharia. Em complemento, segue o quadro demonstrativo da variação destes créditos a realizar a longo prazo:

CRÉDITOS COM EMPRESAS LIGADAS	fev/2023	mar/2023	abr/2023
EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA	26.678.668	26.205.160	25.460.067
GCR CONSTRUÇÕES S/A	381.277	547.290	1.120.340
<b>TOTAL</b>	<b>27.059.945</b>	<b>26.752.450</b>	<b>26.580.407</b>

Pela análise da tabela supra, verifica-se que houve redução de R\$ 745.093,00 em comparação ao mês anterior no saldo da "EIT Empresa Industrial Técnica". Em relação a "GCR Construções S/A", nota-se a evolução de R\$ 573.050,00 quando comparado a março/2023, tendo em vista que os novos aportes realizados foram superiores as devoluções.

Além dos numerários a receber escriturados no realizável a longo prazo, verifica-se, também, a menção da GCR Construções no grupo dos “investimentos”.

➤ **Imobilizações:** é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da Empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma material como edifícios, máquinas etc. O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

Também são classificados no ativo imobilizado os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não estejam em operação, tais como construções em andamento, adiantamentos para aquisição de bens em Consórcio, importações em andamento, entre outros.

No mês em análise, o grupo registrou decréscimo de R\$ 6.606,00, por conta da apropriação da parcela mensal de depreciação referente a abril/2023, sumarizando o saldo final de R\$ 64.819,00, referente ao valor líquido dos imobilizados.

Adicionalmente, o referido grupo de contas, imobilizações, ainda, detém saldos de “intangível” e “investimentos”, sendo respectivamente R\$ 3.722.597,00 e R\$ 31.056.550,00 e não demonstraram variações no trimestre abordado.

## VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de fevereiro a abril/2023:

PASSIVO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
FORNECEDORES	- 3.590.458	- 3.475.298	- 2.956.862
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 20.090.729	- 19.793.260	- 19.589.620
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.664.473	- 1.716.871	- 1.690.319
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.210.253	- 6.145.288	- 6.166.983
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 5.024.115	- 5.051.124	- 5.039.225
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 476.368	- 433.830	- 390.873
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.871.857	- 3.870.857	- 3.868.857
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 910.667	- 910.667	- 910.667
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 78.099.368	- 78.559.486	- 79.631.740
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 20.023.019	- 20.023.019	- 20.023.019
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 139.961.308</b>	<b>- 139.979.700</b>	<b>- 140.268.167</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 4.144.800	- 4.144.800	- 4.222.200
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 56.858.805	- 56.858.805	- 56.858.805
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 21.768.276	- 21.640.179	- 21.640.179
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 129.827.882</b>	<b>- 129.699.784</b>	<b>- 129.777.184</b>
CAPITAL E RESERVAS	- 124.489.870	- 124.489.870	- 124.489.870
RESULTADOS ACUMULADOS	- 10.016.974	- 10.016.974	- 10.016.974
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 134.506.844</b>	<b>- 134.506.844</b>	<b>- 134.506.844</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 404.296.034</b>	<b>- 404.186.328</b>	<b>- 404.552.195</b>

De modo geral, houve evolução no **Passivo** em menos de 1% em relação ao mês anterior, totalizando **R\$ 404.552.195,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas e suas variações no mês de abril/2023.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 140.268.167,00 e equivaliam a 35% do Passivo total da Empresa, registrando acréscimo de R\$ 288.467,00 em relação ao mês de março/2023.
- **Fornecedores:** o saldo apresentado foi de R\$ 2.956.862,00, com decréscimo de 15% em comparação ao mês anterior, devido as apropriações de novos valores a pagar de R\$ 2.383.866,00 serem inferiores aos registros de pagamentos/baixas de adiantamentos/retenções no total de R\$ 2.902.301,00.

➤ **Obrigações Trabalhistas e Sociais:** constituída pelos valores devidos aos colaboradores a título de salários, férias, pensões e rescisões, sumarizando R\$ 19.589.620,00 em abril/2023, com decréscimo de R\$ 203.639,00 no montante a pagar, em virtude da reclassificação do saldo da rubrica "adiantamento de rescisões" para conta de "rescisões a pagar" e dos pagamentos efetuados no mês, serem superiores aos novos provisionamentos da folha de pagamento.

Além disso, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.II – Gastos com Colaboradores.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	fev/2023	mar/2023	abr/2023
SALÁRIOS A PAGAR	- 96.052	- 86.338	- 100.400
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - RJ	- 287.754	-	-
FÉRIAS A PAGAR	- 7.703.002	- 7.703.002	- 7.703.002
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 3.159	- 3.159	- 8.577
RESCISÕES A PAGAR	- 11.580.849	- 11.580.849	- 11.357.729
CONTRIBUIÇÃO SENAI - ADICIONAL	- 48.876	- 48.876	- 48.876
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	- 371.036	- 371.036	- 371.036
<b>TOTAL</b>	<b>- 20.090.729</b>	<b>- 19.793.260</b>	<b>- 19.589.620</b>

➤ **Provisões:** correspondem às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores referentes às despesas prováveis com "férias" e "13º salário", que serão quitadas no próprio exercício ou no subsequente.

Verifica-se a minoração de 2%, o equivalente a R\$ 26.552,00, decorrente das apropriações de 13º salários e férias, terem sido inferiores as baixas apuradas na Folha de Pagamento do mês em análise. No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram as provisões:

PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	fev/2023	mar/2023	abr/2023
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 45.700	- 66.385	- 73.753
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 1.618.774	- 1.650.487	- 1.616.566
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.664.473</b>	<b>- 1.716.871</b>	<b>- 1.690.319</b>

➤ **Obrigações sociais a recolher:** este grupo registra os valores correspondentes aos encargos de INSS e FGTS, os quais totalizaram a monta de

R\$ 6.166.983,00 em abril/2023. Verifica-se a majoração inferior a 1% em relação ao mês anterior, decorrente das baixas/pagamentos no total de R\$ 133.217,00, serem inferiores as apropriações realizadas no mês, no importe de R\$ 154.912,00.

Ademais, parte do saldo demonstrado se refere aos meses anteriores, conforme será detalhado no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda.

No mês de abril/2023, foi apurado a monta de R\$ 5.039.225,00, com minoração de R\$ 11.899,00, em razão dos pagamentos serem superiores as apropriações no mês em análise. No mais, este grupo de contas será mais bem detalhado em tópico específico.

➤ **Parcelamento de Tributos:** nesse grupo de contas estão registrados todos os parcelamentos de tributos devidos pela Recuperanda a curto prazo.

No mês analisado, foi apurado a monta de R\$ 390.873,00, demonstrando redução de R\$ 42.957,00, em razão dos pagamentos/baixas realizados no mês de abril/2023. Importante destacar que as rubricas "Transação Excepcional demais débitos" e "Transação – demais débitos" foram as únicas rubricas a retrain.

➤ **Outras obrigações – circulante:** em abril/2023, verifica-se a retração em menos de 1% se comparado ao mês de março/2023, decorrente do pagamento de R\$ 2.000,00 na rubrica "Papamel Serviços e Transportes", resultando o montante final de R\$ 3.868.857,00.

➤ **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de abril/2023, verifica-se o aumento de 1%, decorrente do reconhecimento de juros na monta de R\$

1.078.776,00, ser superior aos pagamentos realizados no mês, no valor de R\$ 6.522,00 somando o saldo final em R\$ 79.631.740,00.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo somaram R\$ 129.777.184,00, com aumento em menos de 1% em abril/2023.
- **Empréstimos e Financiamentos de longo prazo:** em 04/2023, houve a adição de R\$ 77.400,00, decorrente da capacitação de crédito/empréstimo realizado com a "Lagoa Nova", somando o saldo final do grupo em R\$ 4.222.200,00.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 391.266.776,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 404.552.195,00**, refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 13.285.419,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de setembro/2022 a abril/2023.

O referido valor será transferido para o patrimônio líquido da Entidade quando do encerramento do exercício social em agosto/2023, sendo que neste momento, utilizou-se dos Demonstrativos ainda não encerrados para a elaboração do presente Relatório e, assim, verificou-se a diferença acima mencionada.

### VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 23/03/2018, e habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição atualizada até 30/04/2023:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% part. Classe
I	763	Cumprindo parcialmente	R\$ 28.763.361,83	38%
II	-	Não há credores	-	-
III	258	Carência	R\$ 29.751.624,84	39%

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IV	316	Carência	R\$ 17.245.800,94	23%
<b>TOTAL</b>	<b>1337</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 75.760.787,61</b>	<b>100%</b>

Em complemento, destaca-se que parte dos valores devidos aos credores trabalhistas da Classe I foram pagos, conforme demonstrado nos autos do Processo por intermédio do Relatório de Cumprimento do Plano (RCP), que deve ser consultado para melhor entendimento acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

### VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

O valor devido ao Fisco pela Recuperanda está representado conforme composição abaixo, e em seguida, a análise de cada conta que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA	- 6.032.147	- 6.040.530	- 6.074.570
FGTS A RECOLHER SOBRE FOLHA	- 178.106	- 104.757	- 92.414
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 6.210.253</b>	<b>- 6.145.288</b>	<b>- 6.166.983</b>
INSS RETIDO SOB TERCEIROS 2631	- 43.054	- 45.676	- 17.211
IRRF 0588 A RECOLHER	- 4.190	- 7.567	- 4.813
IRRF 1708 A RECOLHER	- 55.461	- 56.540	- 56.630
IRRF 0561 A RECOLHER	- 689.014	- 693.869	- 721.318
ISS RETIDO DE TERCEIROS	- 9.516	- 18.258	- 7.918
PCC A RECOLHER 5952	- 168.901	- 172.854	- 174.973
COFINS A PAGAR	- 3.094.769	- 3.327.062	- 3.329.019
COFINS DIFERIDO	- 243.577	- 13.240	- 11.284
PIS A PAGAR	- 665.303	- 715.633	- 716.057
PIS DIFERIDO	- 50.330	- 424	-
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 5.024.115</b>	<b>- 5.051.124</b>	<b>- 5.039.225</b>
TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL D. DÉBITO	- 318.579	- 284.234	- 249.551
TRANSAÇÃO - DEMAIS DÉBITOS RE	- 109.230	- 101.038	- 92.763
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A PAGAR	- 48.559	- 48.559	- 48.559
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>- 476.368</b>	<b>- 433.830</b>	<b>- 390.873</b>
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	- 8.602.814	- 8.602.814	- 8.602.814
DEMAIS DÉBITOS	- 20.661.124	- 20.661.124	- 20.661.124
PREVIDENCIÁRIOS	- 19.986.426	- 19.986.426	- 19.986.426

COFINS A PAGAR	-	3.032.064	-	3.032.064	-	3.032.064
PIS A PAGAR	-	269.984	-	269.984	-	269.984
ISS RETIDO DE TERCEIROS	-	2.064.494	-	2.064.494	-	2.064.494
TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL DEMAIS DÉBIT	-	1.642.101	-	1.642.101	-	1.642.101
TRANSAÇÃO - DEMAIS DÉBITOS RED	-	599.798	-	599.798	-	599.798
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	-	<b>56.858.805</b>	-	<b>56.858.805</b>	-	<b>56.858.805</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>68.569.541</b>	-	<b>68.489.047</b>	-	<b>68.455.887</b>

A Dívida Tributária totalizou **R\$ 68.455.887,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com minoração de R\$ 33.161,00 se comparada ao mês de março/2023.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 9% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 6.166.983,00, enquanto as obrigações fiscais equivaleram a 91% do montante devedor com o valor total de R\$ 62.288.903,00.

➤ **Encargos Sociais – curto prazo:** em abril/2023, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 6.166.983,00, com acréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 21.696,00.

Importante destacar que o “INSS a recolher sobre folha” aumentou R\$ 34.039,00, em virtude de as novas apropriações na quantia de R\$ 115.766,00 serem superiores aos pagamentos na monta de R\$ 81.727,00.

No que tange ao “FGTS a recolher sobre folha” demonstrou a minoração de R\$ 12.344,00, em razão dos pagamentos no valor de R\$ 51.489,00 serem superiores as novas apropriações no montante de R\$ 39.146,00.

➤ **Obrigações Tributárias – curto prazo:** verifica-se o montante no valor de R\$ 5.039.225,00, com decréscimo inferior a 1% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas por pagamentos ou compensações foram superiores as novas apropriações.

Destaca-se que foi possível constatar registros de pagamentos parciais nas rubricas "INSS Retido sob terceiros 2631", "IRRF – Serv. Prestados PF (0588)", "IRRF – Serviços (1708)", "IRRF – Empregados (0561)", "ISS retido de Terceiros" e "PCC a Recolher" na quantia consolidada de R\$ 97.959,00.

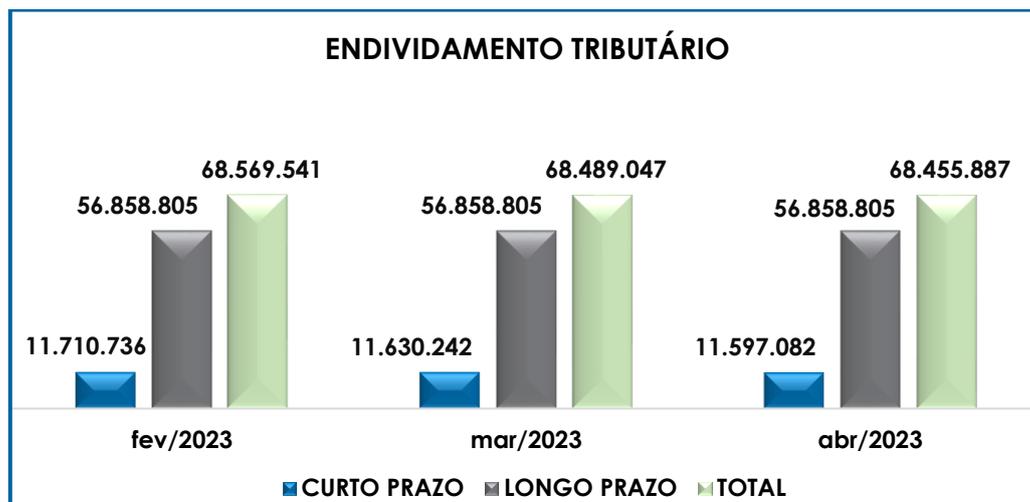
Ademais, vale destacar que os Tributos de "PIS e COFINS a pagar" somente demonstraram novas apropriações. No mais, foi apurado minoração nas rubricas de "PIS e COFINS diferido", sendo que a regressão foi em virtude da reclassificação de saldo para a conta do "PIS e COFINS a pagar", tendo em vista a atividade da Recuperanda de "empreiteira".

Sobre os tributos diferidos, informa-se que no caso de construção por empreitada ou de fornecimento a preço predeterminado de bens ou serviços, contratados por pessoa jurídica de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, o pagamento do PIS e COFINS poderá ser diferido, pelo contratado, até a data do recebimento do preço, o que se aplica no caso da Recuperanda. (Base: Lei 9.718/1998, art. 7º e parágrafo único).

➤ **Parcelamentos de tributos:** em abril/2023, houve decréscimo na monta de R\$ 42.957,00, em virtude de o adimplemento nas rubricas "Transação Excepcional D. Débitos" e "Transação – Demais Débitos". Ademais, o montante final do grupo resultou em R\$ 390.873,00.

Frisa-se, que é importante para a Empresa manter esses pagamentos, almejando a mitigação dos passivos tributários.

Em complemento, segue a representação gráfica que demonstra a dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 58.792.247,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 05/04/2016, constata-se a evolução de 16% da dívida tributária, que totalizava a monta de R\$ 68.455.887,00 em abril/2023.

Por último, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, e que é necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

#### VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Solicitamos a Recuperanda um posicionamento sobre a tratativa adotada para equalização destes valores, e recebemos a seguinte resposta: *“Acerca do endividamento tributário da EIT ENGENHARIA, esclareço que o tratamento é consolidado pela holding. As suas subsidiárias já fizeram algumas adesões aos parcelamentos disponíveis e ao PERT. Além disso, há um agendamento junto à PGFN a fim de verificar as possibilidades de adesão e/ou formalizar a transação individual, sendo feita análise por parte da*

PGFN do perfil do grupo. Além disso, há também outra vertente de negociação visando a inclusão dos parcelamentos já em andamento através de uma repactuação dos parcelamentos ativos com o intuito de inserir novas inscrições. Está, ainda, sendo avaliado também em razão dos impactos econômicos e financeiros causados pela pandemia de Covid-19, o Programa de Retomada Fiscal, indicado pela PGFN para tratamento dos débitos junto à União. As tratativas estão evoluindo".

Ainda, cumpre-nos informar que na reunião periódica virtual realizada no dia 05/04/2022, solicitamos atualizações sobre o assunto, e fomos informados que a EIT obteve contato direto com a Procuradoria, onde foi sugerido que o passivo tributário fosse reparcelado.

Ademais, no dia 17/04/2023, por e-mail, a EIT Engenharia encaminhou os protocolos dos últimos contatos mantidos com a Procuradoria da 5ª Região e o último e-mail trocado com a Procuradora Chefe, em que a PGFN indica que estão analisando a documentação encaminhada, de modo que a Recuperanda está aguardando o posicionamento do referido Órgão para seguirem com os parcelamentos.

No contexto geral, conclui-se que a Entidade estava conseguindo cumprir, parcialmente, com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos financeiros, além de incorrer novas apropriações mensais, inerentes ao funcionamento do negócio.

Por fim, destaca-se que há diversas execuções fiscais em andamento, totalizando 07 processos, e de acordo com o informado pela Recuperanda no dia 19/05/2023, via e-mail, não houve atualizações nestes casos.

## **IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>fev/2023</b>	<b>mar/2023</b>	<b>abr/2023</b>	<b>ACUM. EXERCÍCIO</b>
RECEITA DE OBRAS	7.743.099	65.221	-	21.822.582
RECEITAS DE ALUGUEL DE EQUIPAM	-	-	-	411.613
OUTRAS RECEITAS DE CONSORCIOS	18.279	61.271	29.360	140.780
RECEITA DE CONSORCIO	579.399	775.110	451.177	12.234.788
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>8.340.778</b>	<b>901.602</b>	<b>480.537</b>	<b>34.609.763</b>
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 332.741	- 70.766	- 40.392	- 1.883.222
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>8.008.036</b>	<b>830.836</b>	<b>440.145</b>	<b>32.726.541</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>96%</b>	<b>92%</b>	<b>92%</b>	<b>95%</b>
DESPEAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 677.736	- 904.004	- 420.554	- 3.477.114
CUSTOS COM PESSOAL	- 277.386	- 280.818	- 319.330	- 2.058.864
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 4.582.086	- 3.715.063	- 2.676.336	- 26.470.495
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 12.538	- 6.606	- 6.606	- 88.483
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>2.458.291</b>	<b>- 4.075.656</b>	<b>- 2.982.680</b>	<b>631.584</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>29%</b>	<b>-452%</b>	<b>-621%</b>	<b>2%</b>
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 82.446	- 79.308	- 144.659	- 699.572
DESPEA DIRETA COM PESSOAL	- 42.063	- 48.780	- 210.046	- 674.571
DESPEA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 386.693	- 339.203	- 293.246	- 2.971.026
DESPEA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 15.936	- 18.173	- 57.958	- 272.410
DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	-	417	436
OUTRAS DESPEAS	-	-	-	354.228
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>1.931.152</b>	<b>- 4.561.120</b>	<b>- 3.689.006</b>	<b>4.340.658</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	19.674	11	31.919	190.248
DESPEAS FINANCEIRAS	- 1.015.703	- 1.274.802	- 1.085.992	- 9.135.009

RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ RESULTADO	935.123	- 5.835.911	- 4.743.079	-	13.285.419
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	935.123	- 5.835.911	- 4.743.079	-	13.285.419

De acordo com o demonstrativo supra, constatou-se que a Recuperanda operou no mês de abril/2023, com resultado negativo no valor de **R\$ 4.743.079,00**, demonstrando retração de 19% em relação ao prejuízo contábil obtido no mês anterior. Ademais, nota-se que houve involução de 22% nos custos e despesas, contribuindo para a retração do resultado negativo.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês de abril/2023:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta auferida no mês em análise foi de R\$ 480.537,00, observa-se a minoração de 47%, o equivalente a R\$ 421.065,00, contribuindo para a atenuação do resultado negativo obtido no mês em análise.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações.

Em abril/2023, a Devedora realizou o abatimento da quantia total de R\$ 40.392,00, referente aos "tributos incidentes sobre obras e consórcios", com decréscimo de 43% se comparado ao mês anterior, acompanhando a regressão do faturamento.

- **Custos:** os custos somaram R\$ 3.422.825,00 em abril/2023, com minoração de 30% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.483.666,00.

Observou-se que a variação mencionada é resultado, principalmente, do decréscimo nas rubricas "outros serviços - PJ" (R\$ 701.396,00) e "indenizações por desapropriação" (R\$ 731.740,00). Ademais, é sabido que ocorreram outras variações em menores proporções, as quais contribuíram para a minoração dos custos.

Insta consignar que, assim como a receita bruta, o reconhecimento dos custos e despesas das obras consorciadas ocorre conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação da entrega de determinada etapa do empreendimento para então a Recuperanda registrar o faturamento e os gastos relacionados.

- **Despesas administrativas:** verifica-se progressão de 82%, o equivalente a R\$ 65.351,00, sendo que as principais evoluções ocorreram nas rubricas “mensalidades e contribuições” (R\$ 55.672,00) e “aluguéis/condomínio e arrendamentos” (R\$ 18.000,00), totalizando o montante do grupo no importe de R\$ 144.659,00.
- **Despesas direta com pessoal e encargos sociais:** o total das “despesas com mão de obra” foi de R\$ 268.004,00 em abril/2023, com aumento superior a 100% em relação ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 201.050,00. No mais, as principais variações que ensejaram a majoração foram os acréscimos de R\$ 123.450,00 em “salários e vantagens” e o aumento de R\$ 28.817,00 na rubrica “INSS”.

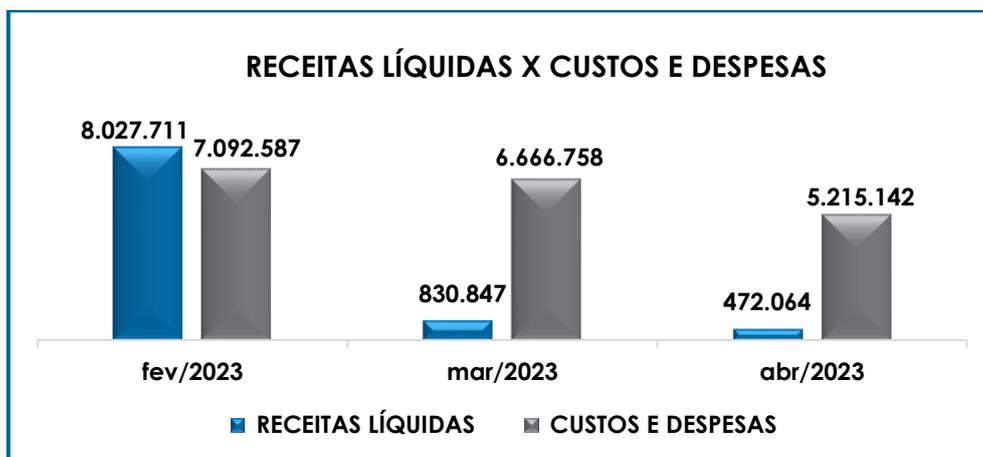
Ademais, insta consignar que o valor supracitado das “despesas com mão de obra” de R\$ 268.004,00, é menor que o valor indicado no Item III.II – Gastos com Colaboradores, tendo em vista que os custos e encargos com o pessoal alocado no “setor de obras” no valor de R\$ 319.330,00, estão abrangidos pelos “custos” indicados no item acima.

- **Despesas com prestadores de serviços:** no mês em análise, notou-se uma involução de 14% neste subgrupo, decorrente principalmente, da minoração na rubrica “outros serviços – PJ”, sumarizando o saldo final de R\$ 293.246,00.
- **Despesas tributárias/impostos e taxas:** apresentou saldo de R\$ 417,00 em abril/2023, em virtude do lançamento com histórico “ADC REF PROV ANO

ANTERIOR ADC 841, 854, 855 E 856", o que será objeto de questionamento pois não foi possível identificar do que se trata.

- **Receitas financeiras:** em abril/2023, o subgrupo apresentou acréscimo superior a 100% se comparado com o saldo de março/2023, demonstrando saldo final de R\$ 31.919,00, decorrente do aumento em "receitas financeiras em consórcio".
- **Despesas financeiras:** com o saldo de R\$ 1.085.992,00 ao final do mês em análise, verifica-se retração de 15%, em comparação ao mês de março/2023, o equivalente a R\$ 188.810,00, decorrente principalmente, da minoração na rubrica "juros e multas de mora", no valor de R\$ 190.501,00.

Para melhor visualização, segue o gráfico da relação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico acima, em abril/2023, a Recuperanda apresentou um total de receitas de R\$ 472.064,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, sendo este valor inferior aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 5.215.142,00, e evidenciando a apuração de prejuízo contábil de R\$ 4.743.079,00.

Consigna-se, então, que a Recuperanda necessita aplicar estratégias para minimizar os custos e despesas, na medida do que for possível, bem como para alavancar o faturamento com a captação de novos contratos, de modo a obter resultados positivos que permitam a continuidade dos negócios, o adimplemento de suas obrigações e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Além disso, após o cômputo do prejuízo contábil apurado no mês abordado, verifica-se que a Recuperanda atingiu um resultado negativo acumulado de R\$ 13.285.419,00, no período de setembro/2022 a abril/2023, tendo em vista que a Empresa possui o encerramento anual diferenciado, sendo feito em **31/08 de cada ano**, logo, o resultado acumulado inicia-se a partir de setembro de cada ano.

## X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota

a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>935.123</b>	<b>5.835.911</b>	<b>4.743.079</b>
DEPRECIAÇÕES	12.538	6.606	6.606
<b>LUCRO AJUSTADO</b>	<b>947.661</b>	<b>5.829.305</b>	<b>4.736.472</b>
<b>(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>- 6.712.219</b>	<b>8.237.244</b>	<b>992.584</b>
CLIENTES	- 7.743.099	7.677.879	65.221
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.130	-	-
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	- 37.296	51.597	309.491
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	- 150.931	4.845	387.666
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	1.243.977	308.311	833.496
EMPRÉSTIMOS ENTRE EMPRESAS	- 27.000	307.496	172.043
<b>AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>1.816.579</b>	<b>569.824</b>	<b>783.787</b>
FORNECEDORES	1.738.002	115.161	518.436
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 100.807	297.469	203.639
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	24.369	52.398	26.552
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 76.142	64.966	21.696
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	316.172	27.009	11.899
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 84.013	42.537	42.957
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.000	1.000	2.000
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	-	128.098	-
<b>CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL</b>	<b>- 3.947.979</b>	<b>1.838.116</b>	<b>4.527.675</b>
IMOBILIZADO	- 2.729	7.979	-
<b>CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO</b>	<b>- 2.729</b>	<b>7.979</b>	<b>-</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	998.344	460.118	1.072.254
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	-	-	77.400
<b>CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>	<b>998.344</b>	<b>460.118</b>	<b>1.149.654</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>- 2.952.364</b>	<b>2.290.255</b>	<b>3.378.021</b>
<b>DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>7.498.681</b>	<b>4.546.317</b>	<b>6.836.572</b>
<b>DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>4.546.317</b>	<b>6.836.572</b>	<b>3.458.551</b>

Conforme demonstrativo supra, as atividades resultaram em uma involução nas disponibilidades da Recuperanda no importe de **R\$ 3.378.021,00**, evidenciando que às saídas de numerários foram superiores as entradas de recursos e o aumento de obrigações a pagar no futuro.

➤ **Atividades operacionais:** verifica-se que houve redução nos ativos operacionais e o conseqüente impacto positivo nos fluxos de caixa, no valor de R\$ 992.584,00, em razão da redução dos valores a receber.

Quanto aos passivos operacionais, nota-se a variação negativa de R\$ 783.787,00, como resultado da dilatação de prazo e novos provisionamentos serem inferiores aos pagamentos efetuados no mês em análise.

➤ **Atividades de financiamento:** verifica-se a variação positiva no montante de R\$ 1.149.654,00, a qual refere-se ao reconhecimento de juros sobre empréstimos e a nova captação de crédito/empréstimo.

Conclui-se, portanto, que em complemento ao fluxo econômico da Entidade com base nos resultados operacionais e contábeis negativos, demonstrados pelas análises do *Ebitda* e DRE, os fluxos financeiros em abril/2023, estiveram em situação negativa, uma vez que as entradas de recursos e o aumento das obrigações a pagar foram inferiores as saídas de numerários, além do impacto dos valores recebidos de clientes reconhecidos no período.

## XI. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **Colaboradores** no mês de abril/2023, era de **76 funcionários**, sendo que 49 exerciam suas atividades normalmente, contando com os 11 colaboradores admitidos no mês, 01 encontrava-se em gozo de férias, 26 estavam afastados por motivos diversos e 09 foram demitidos, sendo que estes últimos não foram computados no total.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 587.333,00** e demonstraram um acréscimo de 69% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 239.561,00. No mais, verifica-se que as despesas com o pessoal administrativo representaram 46% do total dos gastos com os funcionários, enquanto os custos do setor de obra equivaleram a 54%.

Quanto aos pagamentos, no dia 05/04/2023, verificou-se o pagamento do saldo de salários de março/2023, no montante de R\$ 86.337,57, conforme comprovantes de pagamento disponibilizados. Na sequência, no dia 20/04/2023, ocorreu a quitação referente ao adiantamento salarial de abril/2023, na quantia de R\$ 59.976,42.

No mês em análise, não houve retirada de **Pró-Labore** pelos Diretores, seguindo o informado pela Recuperanda de que não está sendo gerada folha de pró-labore desde o mês de abril/2021, a fim de reduzir os custos.

O **EBITDA** apresentou um prejuízo operacional de **R\$ 3.681.983,00**, com retração de 19% quando comparado ao prejuízo operacional obtido no mês anterior. Ademais, houve um decréscimo de 30% nos custos operacionais, fato pontual para a redução do resultado operacional negativo.

No que tange a **Liquidez Imediata** de **R\$ 0,02**, restou evidenciado que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento imediato de suas obrigações a curto prazo.

Por outro lado, a **Liquidez Geral** apresentou indicador de **R\$ 1,45**, demonstrando que a Empresa dispunha de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados também os ativos de longo prazo.

Entretanto, frisa-se que constam registrados no ativo circulante **contas que, possivelmente, não representam liquidez imediata ou a curto prazo para o adimplemento das obrigações**, como por exemplo o grupo de contas “**SEO – Serviços Executados Obra**”, cujo saldo se refere à equivalência de participação em Consórcios de Sociedades e a realização destes valores dependem do encerramento das atividades destes Consórcios.

O índice **Capital de Giro Líquido** continuou exibindo resultado **positivo**, sendo que no mês de abril/2023, atingiu a monta de **R\$ 85.429.048,00**, em virtude de o "passivo circulante" permanecer inferior ao "ativo circulante", denotando o equilíbrio desejado na relação entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo. Além do mais, destaca-se a regressão de 5% no saldo satisfatório do CGL, em razão da minoração de R\$ 4.198.563,00 no ativo circulante, aliada ao aumento do passivo circulante em R\$ 288.467,00.

Em abril/2023, a **Disponibilidade Operacional** resultou na monta **positiva** de **R\$ 5.434.811,00**, demonstrando que a Empresa está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades.

Contudo, destaca-se que alguns saldos em recebíveis não possuem liquidez imediata, considerando a estagnação de diversos valores a receber. Sobre isso, **a Recuperanda informou que não será necessária a constituição de "provisão para créditos de liquidação duvidosa" ou mesmo o reconhecimento da perda destes créditos, tendo em vista que possuem garantias contratuais para o recebimento das referidas quantias.**

Adicionalmente, nota-se evolução no índice do **Grau de Endividamento** em 1%, alcançando o montante final de **R\$ 266.586.799,00**, decorrente de pagamentos parciais, das obrigações trabalhistas, fornecedores, obrigações previdenciárias e alguns tributos, no total de R\$ 3.143.387,00, serem inferiores as novas apropriações efetuadas no mês de abril/2023.

Verifica-se que o **Faturamento** bruto apurado em abril/2023, totalizou **R\$ 480.537,00**, com redução de 47% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 421.065,00. Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto auferido nos meses de janeiro e abril/2022, obtivemos o

montante de R\$ 17.647.446,00, sendo este 31% superior as receitas obtidas no mesmo período abrangido na presente análise.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 391.266.776,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 404.552.195,00**, e a diferença entre eles no valor de R\$ -13.285.419,00 refere-se ao prejuízo acumulado de setembro/2022 a abril/2023.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 68.455.887,00**, com decréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior, sendo que 9% representavam os "encargos sociais" e 91% as "obrigações tributárias". No mais, constatou-se que a Recuperanda realizou pagamentos parciais dos encargos e impostos na monta de R\$ 274.133,00.

Verifica-se que no mês em análise, o prejuízo contábil apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício** sumarizou **R\$ 4.743.079,00**, sendo observado retração de 19% em relação ao resultado negativo obtido no mês anterior, em razão da minoração nos custos gerais.

Em abril/2023, a **Demonstração do Fluxo de Caixa** obteve variação negativa de **R\$ 3.378.021,00**, tendo em vista que as entradas de recursos e a dilatação do pagamento de algumas obrigações foram inferiores as saídas de numerários.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar do Juízo ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2020, no entanto, no presente Relatório já constam algumas alterações sugeridas pelo CNJ, de modo que ao longo dos meses serão implementadas as alterações pendentes.

Dessa forma, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça, no prazo sugerido de 10 dias, os questionamentos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, lembrando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Recuperanda.

Importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis e financeiros referentes ao mês de 04/2023, disponibilizados pela Devedora, de modo que estão disponíveis para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 28 de junho de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial.**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622